



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 4.577/2022
Folhas: 04
Rubrica: /

RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 01/ADESÃO/004/2022
PROCESSO ADM Nº 4.577/2022
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.063/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/ADESÃO/004/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA E A EMPRESA E O LESSA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, e a empresa E O LESSA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.221.670/0001-87, estabelecida na RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA. CEP: 65.495-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor Eduardo Oliveira Lessa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 032.378.583-23, portador do R.G. nº 0303951120058 SSP/MA, têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 01/ADESÃO/004/2022-CPI, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para o município de Pinheiro - MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para o município de Pinheiro - MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 04 (quatro) meses ao contrato nº 01/ADESÃO/004/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 27 de junho de 2022 até a data de 27 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E HABITAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 – MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 27 de junho de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria: 002/2022

Milton Anselmo Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATANTE

Eduardo Oliveira Lessa

E O LESSA EIRELI
Eduardo Oliveira Lessa
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Amelino* CPF nº 925.304.495-72

Nome: *[assinatura]* CPF nº 092.850.673-82